

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **GILSON PIRES DE ARAUJO**



FILIAÇÃO
RAIMUNDO PIRES DE ARAUJO E NOEMIA SANTOS DE ARAUJO

DATA NASCIMENTO **23/01/1976** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH ******

NATURALIDADE
BOM JARDIM - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 67801774368 ONI P-356
REGISTRO GERAL 000013374793-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.1863 FLS. 064 LIV. B06 AÇAILÂNDIA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
037919741112/071/0126
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
12476470904
CERT. MILITAR

CNH CNS

MAI814915442

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Rubrica

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorival Pinheiro de Souza, 12-19 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião Devanir Garosa / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA

Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 18 de março de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT030270RCC69Z2MR0LJQ896
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO



Protocolo: 1581390R3JY52847C9KC61, 19/03/2021 08:12:52.
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Tábata Jennifer da Silva Cruz
Escrevente Autorizada Substituta



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.714.931/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2001
NOME EMPRESARIAL GGT COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL ARAUJO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 26	NÚMERO 83/84	COMPLEMENTO QUADRA40
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ILDEMAR	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILSONPIRES@LIVE.COM	TELEFONE (99) 9171-1528	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021** às **16:48:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas em azul)



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento de alteração de sociedade comercial, os abaixo assinados: **ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, empresária, residente e domiciliada em Açailândia - MA à Av. Principal 102 Quadra 41 Vila Ildemar, CEP 65930-000, portadora do RG nº 84864797-1 GEJSPC-MA, expedida em 18/03/2004 e CPF nº. 797.001.873-49 nascimento 26/04/1979, filha de Edvaldo Ataides Chagas e Iraci Alves da Silva e **GILSON PIRES DE ARAUJO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Bom Jardim - MA, nascido no dia 23/01/1976, residente e domiciliado à Av. Principal, 102 Quadra 41 Vila Ildemar, CEP 65930-000, portador do RG 000013374793-0 SESC - MA, expedida em 28/08/2009 e CPF 676.017.743-68, filho de Raimundo Pires de Araújo e Noemia Santos de Araújo, únicos sócios da empresa **GGT COMERCIO LTDA**, estabelecida Av. Principal, Quadra 40 Lote 83 Vila Ildemar, Açailândia - MA, CEP 65930-000 com o contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 2120051151-1 em 11/10/2001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 04.714.931/0001-02, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço passa a ser à Rua 26 Quadra 40 nº 83/84, Vila Ildemar, Açailândia - MA, CEP 65930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da sociedade altera-se para:
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
8219-9/01 - Fotocópias;
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900722235. NIRE: 21200511511.
GGT COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a razão social de: **GGT COMERIO LTDA** e tem sua sede à Rua 26, Quadra 40 nº 83/84, Açailândia - MA CEP 65.930-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	%	VALOR R\$
GILSON PIRES DE ARAUJO	50.000	50	50.000,00
ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO	50.000	50	50.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto:

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900722235. NIRE: 21200511511.
GGT COMERCIO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA– O Administrador declara sob as penas de Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900722235. NIRE: 21200511511.
GGT COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GGT COMERCIO LTDA

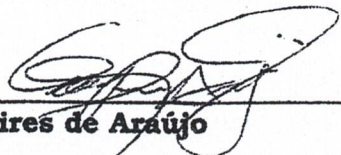


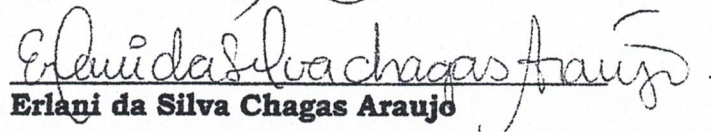
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Para desempenhar a contabilidade de acordo com a sociedade será contratado um contador técnico em contabilidade a ser definido e estabelecidos os critérios e condições pelo consenso dos sócios em sua maioria.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de **Açailândia – MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual da Sociedade Empresária Limitada, em uma única via assinada pelos sócios, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Açailândia – MA, 12 de fevereiro de 2019.


Gilson Pires de Araújo


Erlani da Silva Chagas Araujo

CERTIFICADO DE REGISTRO

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de:
GILSON PIRES DE ARAUJO, Dou fé, Açailândia/MA, 14 de fevereiro de 2019.
Emol: R\$15,00, FERJ: R\$1,60, FERC: R\$0,30.

RECONHECIMENTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues do Sampaio - Titular
Rua Ben Jesus, nº 726 - Centro, Açailândia/MA - Cep: 65.900-000
Fone/Fax: (99) 3534-1366 - Fone: (99) 3534-1170 / E-mail: oficio1@jucema.com.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues do Sampaio - Titular
Rua Ben Jesus, nº 726 - Centro, Açailândia/MA - Cep: 65.900-000
Fone/Fax: (99) 3534-1366 - Fone: (99) 3534-1170 / E-mail: oficio1@jucema.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de:
ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAUJO, Dou fé, Açailândia/MA, 15 de fevereiro de 2019.
Emol: R\$15,00, FERJ: R\$1,60, FERC: R\$0,30.

VALIDAÇÃO

Valido Somente com Selo de Autenticidade

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:13 SOB Nº 20190072890.
PROTOCOLO: 190072890 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900722235. NIRE: 21200511511.
GGT COMERCIO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - CPL

ANEXO V



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São Francisco do Brejão/MA, 19 de março de 2021

Gilson Pires de Araújo
CPF: 67601774368
Sócio - Administrador

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GGT COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2100970650	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200511511	CNPJ 04.714.931/0001-02	Data de Ato Constitutivo 11/10/2001	Início de Atividade 17/09/2001
Endereço Completo Rua 26, Nº 83/84, QUADRA 40,, VILA ILDEMAR - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Objeto Social 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8219-9/01 - Fotocópias 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome ERLANI DA SILVA CHAGAS	CPF/CNPJ 797.001.873-49	R\$ 50.000,00	Sócio
Nome ARAÚJO		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome GILSON PIRES DE ARAÚJO	CPF/CNPJ 676.017.743-68	R\$ 50.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome ERLANI DA SILVA CHAGAS ARAÚJO	CPF 797.001.873-49		Término do mandato
Nome GILSON PIRES DE ARAÚJO	CPF 676.017.743-68		
Último Arquivamento Data 05/05/2020	Número 20200319175	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2021, às 16:09:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XBMKNSLN.



MAC2100970650

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - CPL

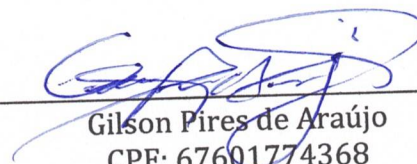
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **GGT – COMERCIO LTDA, DECLARA**, sob as penas da lei especialmente o disposto do art. 299, do Código Penal Brasileiro que se encontra enquadrada na condição de MICRO EMPRESA e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão/MA, 19 de março de 2021.



Gilson Pires de Araújo
CPF: 67601774368
Sócio - Administrador